



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 053/18, de 6/12/18

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 11/12/18

01 – Proj. Lei nº 1123/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254 – Dispõe sobre o piso do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Rondônia.